



PELO FUTURO DO TRABALHO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CONVITE Sesi/SENai-DR/SE Nº 21/2020**

Às 09 horas e 10 minutos do dia 01 de outubro de 2020, na sala de licitações localizada no Edifício Albano Franco, situado a Av. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 826, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta dos membros abaixo relacionados, para recebimento das propostas alusivas ao CONVITE supracitado. Foram convidadas as seguintes empresas:

- |               |                |                     |
|---------------|----------------|---------------------|
| 1- SMART ÁGUA | 4- PRATA PIPAS | 7- ÁGUA PRIME       |
| 2- ACQUALOG   | 5- JR PIPAS    | 8- JUSSUER DA SILVA |
| 3- ÁGUA NOSSA | 6- JM LOCAÇÕES |                     |

Iniciados os trabalhos relativos ao CONVITE Nº 21/2020, em sua 2ª edição, o Presidente da Comissão agradeceu a presença das empresas participantes em nome do Diretor Regional do SENAI e do Diretor Regional do Sesi e em nome desta Comissão. Compareceram presencialmente as empresas JUSSUER DA SILVA PRADO ME (CNPJ Nº 03.941.936/0001-05), ROSEANE FERNANDES DOS SANTOS ME (CNPJ Nº 30.764.058/0001-72) e TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA MENEZES ME (CNPJ Nº 36.123.604/0001-72). Estão participando com representação legal as empresas JUSSUER DA SILVA (Sr. José Eduardo Pereira Gomes), ROSEANE FERNANDES (Sra. Roseane Fernandes dos Santos) e TIAGO RODRIGUES (Sra. Tatiana dos Santos Carvalho). Em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, estando ainda amparado no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi/SENai. Foram apresentadas as seguintes propostas relativas ao objeto deste Convite, que passamos a apresentar tudo em conformidade com o art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi/SENai, conforme tabela abaixo:

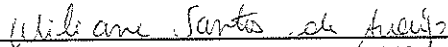
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	JUSSUER DA SILVA PRADO		ROSEANE FERNANDES (desclassificada)		TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA (desclassificada)	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de água potável, por intermédio de caminhão pipa, sob demanda	M³	22.830	9,00	205.470,00	14,90	340.167,00	10,90	248.847,00

**OBS:** Os preços da tabela acima estão apresentados em Reais (R\$).

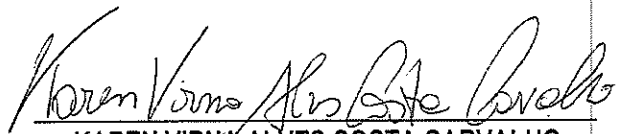
A Comissão observou que as empresas ROSEANE FERNANDES e TIAGO RODRIGUES apresentaram cópia do alvará sanitário sem autenticação, como também não foi apresentado o documento original para conferência, descumprindo assim a exigência do subitem 5.5.3 do edital. Em face do exposto, ficam as referidas empresas **DESCCLASSIFICADAS** do certame. A representante legal da empresa TIAGO RODRIGUES alegou que a empresa JUSSUER DA SILVA não apresentou o alvará sanitário exigido no subitem 5.5.3 do edital, mas sim um formulário que não tem a mesma finalidade. Informou ainda que apresentou a licença operacional em nome de outra empresa sendo cedidos os direitos à empresa licitante através de uma declaração e não de uma procuração. O representante legal da empresa JUSSUER DA SILVA contestou o questionamento com relação à licença operacional enfatizando que o texto contido no documento conclui que a empresa que representa está apta a executar as atividades no seu município sede, e com relação à declaração apresentada possui o mesmo teor da procuração. A Comissão se reuniu em separado para



analisar as alegações feitas concluindo que o documento emitido pela Coordenadoria da Vigilância Sanitária de Pirambu/SE informa que o estabelecimento da empresa licitante foi inspecionado e está apto a exercer as suas atividades, e no tocante à declaração não há qualquer óbice uma vez que foi assinada pela proprietária da empresa que cede os direitos, devidamente autenticada em cartório. Dando prosseguimento passamos para a segunda fase do processo licitatório onde foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **JUSSUER DA SILVA PRADO ME**, que apresentou o menor valor global, tendo sido vistada e analisada pela Comissão sem nenhuma ressalva a ser feita. Fica assegurado o direito de recurso, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI, para qualquer empresa que queira fazer uso do mesmo, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Nada mais havendo a tratar eu, **DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão:

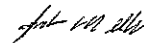


**WILIANE SANTOS DE ARAUJO**  
Membro da Comissão de Licitação



**KAREN VIRNA ALVES COSTA CARVALHO**  
Membro da Comissão de Licitação

**DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Membro da Comissão de Licitação



**ANTÔNIO CABRAL NETO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**LICITANTES:**

JUSSUER DA SILVA PRADO ME

ROSEANE FERNANDES DOS SANTOS ME

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA MENEZES ME

